

Projeto de Lei nº 002 de 02 de fevereiro de 2009.

LEI Nº 1050
de 02 de 2009
CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre a criação de cargos e vagas, a alteração dos Anexos I, II, IV e V, da Lei nº 917, de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Barra Longa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,
faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar vagas nos seguintes cargos de provimento comissionado, que passam a fazer parte do Anexo I da Lei Municipal nº 917, de 11 de dezembro de 1998;

Cargo: Secretário Municipal. Vaga: 01;

Cargo: Chefe de Superintendência. Vaga: 01

Cargo: Chefe de Divisão. Vaga: 03;

Cargo: Chefe de Departamento. Vagas: 02.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a vaga no seguinte cargo de provimento efetivo, que passa a fazer parte do anexo II da Lei Municipal nº 917, de 11 de dezembro de 1998;

Cargo: Nutricionista. Vaga: 01;

Cargo: Psicólogo. Vaga: 01

Cargo: Fisioterapeuta: Vaga: 01

Professor de Educação Física. Vaga: 01.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar os seguintes cargos de provimento efetivo, seu código, número de vagas, símbolo de vencimento, carga Horária, escolaridade e pr-e-requisito, que passam a fazer parte do anexo II da Lei Municipal nº 917, de 11 de dezembro de 1998:

Cargo: Nutricionista. CPE – 031; Vaga: 01; Símbolo de Vencimento: XI-A; Carga Horária: 40 horas mensais; Escolaridade: Ensino Superior Completo, Registro no Conselho de Classe.

Cargo: Psicólogo. CPE-032; Vaga: 01; Símbolo de Vencimento: XI - A; Carga Horária: 40 horas mensais; Escolaridade: Ensino Superior Completo, Registro no Conselho de Classe;

Cargo: Fisioterapeuta. CPE-033; Vaga: 01; Símbolo de Vencimento: XII - A; Carga Horária: 40 horas semanais; Escolaridade: Ensino Superior Completo, Registro no Conselho de Classe;

Cargo: Professor de Educação Física. CPE034; Vaga: 01; Símbolo de Vencimento: VIII - A; Carga Horária: 24 horas semanais; Ensino Superior Completo, Registro no Conselho de Classe;

Art. 3º. Os Anexos I, II, IV e V, da Lei n.º 917, de 11 de dezembro de 1998, passam a ter os parâmetros e valores abaixo demonstrados:

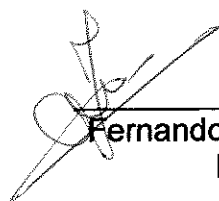
Art. 5º. Os demais cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Barra Longa, continuam inalterados.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra Longa, 02 de fevereiro de 2009.



Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1ª 2ª 3ª DISCUSSÃO

EM 12 DE Fevereiro DE 2009



PRESIDENTE

ANEXO I
LEI 917/98

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO
CPC - 001	Secretário	Lei de Iniciativa da Câmara	09	Amplo
CPC - 002	Chefe de Gabinete	V	01	Amplo
CPC - 003	Assessor Administrativo	V	01	Amplo
CPC - 004	Assessor e Consultor Técnico	NSE	01	Amplo
CPC - 005	Diretor de Superintendência	V	01	Amplo
CPC - 006	Diretor de Divisão	IV	03	Restrito
CPC - 007	Diretor de Departamento	III	12	Amplo
CPC - 008	Diretor de Escola	III	01	Amplo
CPC - 009	Coordenador de Pré-Escola	I	01	Amplo
CPC - 010	Chefe Administrativo	II	05	Amplo
CPC - 011	Chefe de Seção	III	03	Restrito

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
CPE-001	Ajudante de Serviços Gerais	I – A	50	Elementar
CPE-002	Oficial de Serviços Especializados	III – A	20	Elementar
CPE-003	Auxiliar de Serviços Gerais	I – A	42	Elementar
CPE-004	Motorista	VI – A	13	Elementar
CPE-005	Mecânico	VI – A	01	Elementar
CPE-006	Operador de Máquina	VII – A	08	Elementar
CPE-007	Auxiliar de Comunicação	II – A	04	EFC
CPE-008	Escriturário	IV – A	13	EFC
CPE-009	Agente Administrativo I	VIII – A	06	EMC
CPE-010	Agente Administrativo II	IX – A	10	EMC
CPE-011	Professor	V – A	60	EMC
CPE-012	Auxiliar de Biblioteca	IV – A	01	EMC
CPE-013	Cirurgião Dentista	X – A	03	ESC
CPE-014	Médico	XIV – A	04	ESC
CPE-015	Agente de Saúde	II – A	10	EFC
CPE-016	Auxiliar de Enfermagem	V – A	02	EMC
CPE-017	Contador	X – A	01	ESC
CPE-018	Enfermeira	X – A	02	ESC
CPE-019	Fiscal de Tributos	III – A	01	EMC
CPE-020	Supervisor Pedagógico	X – A	01	ESC
CPE-021	Fiscal de Obras e Posturas	III – A	01	EMC
CPE-022	Fiscal Sanitário	III – A	01	EMC
CPE-023	Técnico em Enfermagem	VII – A	10	EMC
CPE-024	Técnico em Contabilidade	VII – A	01	EMC
CPE-025	Assistente Social	X – A	01	ESC
CPE-026	Farmacêutico/Bioquímico	XI – A	01	ESC
CPE-027	Fisioterapeuta	XII – A	02	ESC
CPE-028	Orientador Pedagógico	X – A	02	ESC
CPE-029	Engenheiro Civil	XI – A	01	ESC
CPE-030	Procurador	XI – A	01	ESC
CPE-031	Nutricionista	XI – A	01	ESC
CPE-032	Psicólogo	XI – A	01	ESC

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Grau					
	A	B	C	D	E	F
I	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
II	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
III	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
IV	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
V	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
VI	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
VII	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06
VIII	477,82	492,15	506,92	522,13	537,79	553,92
IX	593,43	611,23	629,57	648,46	667,91	687,95
X	616,56	635,06	654,11	673,73	693,94	714,76
XI	1.200,00	1.236,00	1.273,08	1.311,27	1.350,61	1.391,13
XII	1.300,00	1.339,00	1.379,17	1.420,55	1.463,16	1.507,06
XIII	2.412,95	2.485,34	2.559,90	2.636,70	2.715,80	2.797,27
XIV	4.500,00	4.635,00	4.774,05	4.917,27	5.064,79	5.216,73

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL	VALOR R\$
I	578,00
II	678,21
III	739,86
IV	1.000,00
V	1.200,00
NSE	2.800,00



OBS: NSE – Nível Superior com Especialidade